CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES

CNPJ: 13.138.288/0001-07

ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ

E-MAIL:anabeatrizemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383-3804 PROCESSO N°: 38/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de INSTALAÇÃO DE 6 PRATELEIRAS (3 METROS DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA) DE PINHO PARA DEPÓSITO LOCALIZADO ATRÁS DAS SALAS 07 E 08 com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de SETEMBRO de 2024.

JENIVANDO LIRA BRAZ Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	Nº: 38/2024		0.0		
2	Conselho: Conselho Escolar da EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES			N° DO CNPJ: 13.138.288/0001-07		
4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ					
5	Maracanaú: 05 / 09 / 2024 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	Bens Materiais/Serviços					
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UNIDAD	E 7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)
	01	Serviço de INSTALAÇÃO DE 6 PRATELEIRAS (3 METROS DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA) DE PINHO PARA DEPÓSITO LOCALIZADO ATRÁS DAS SALAS 07 E 08 com material e mão de obra inclusa	SERVIÇO	01		
7.7-Preço Total: (R\$):						
Deverão ser atendidas as seguintes condições: a) todos os itens da planilha deverão ser cotados: b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação: c) prazo de entrega/execução de 8						
9 Nome do Proponente:						
10 Endereço:						
11 CPF ou CGC: RG:						
13 Assinatura do Proponente:						